



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 153, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 567/2016, do relator José Bonifácio Borges de Andrada acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 635 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República RENITA CUNHA KRAVETZ para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5033763-79.2015.404.7000, em trâmite na 12ª Vara Federal de Curitiba.

Ministério Público Federal
PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 41.](#)